



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2017-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE PRAINHA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **COVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº.1334410 SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE PRAINHA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº.04.860.854/0001-07, com sede na Avenida Augusto Montenegro, S/N, Bairro: São Sebastião, CEP:68.130-000, Prainha/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES**, portador da carteira de identidade nº. 2363290 PC/PA, inscrito no CPF nº. 439.501.752-53, residente e domiciliado no município de Prainha, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 3 (três) anos, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 18 de fevereiro de 2020 e término em 17 de fevereiro de 2023, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Compete ao **CONVENIADO** ceder, para o **COVENENTE**, apenas servidores de seu quadro efetivo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Assinado

1

PA-MEM-2020/01215
CA



PAMEM202001215A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

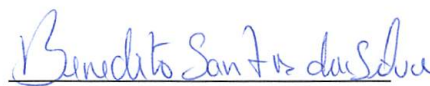
Belém, 06 de fevereiro de 2020.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente, do TJ/PA


Prefeitura Municipal de Prainha
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Testemunhas:


CPF: 168.093.602-63


CPF: 701.395.982-00

PA-MEM-2020/01215
CA

2



Assinado com senha por LEONARDO DE NORONHA TAVARES(usuário).
Use 2402069.16264442-3806 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 06/10/2020 15:23



PAMEM202001215A

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

Adequação da Dotação Orçamentário para o Exercício de 2020
O Presidente da PRODEPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento Legal nos artigos 174, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA e 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, resolver atualizar e ratificar para o exercício de 2020 o Programa de Trabalho e a Natureza de Despesa, dos contratos relacionados, possibilitando a correta utilização da receita e pagamento das despesas inerentes, conforme delimitado abaixo:

Passagens e Despesas com Locomoção / 339036 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física / 339037.

Nº DA APOSTILA / Nº DO CONTRATO / FORNECEDOR / PROGRAMA DE TRABALHO / NATUREZA DESPESA.

037/2020 - 004/2014 - TSJ TELEMARKEETING LTDA - ME - 23.126.1508.8238 - 339037.

038/2020 - 029/2012 - MAURO DE JESUS PAIXÃO - 23.122.1297.8338 - 339036.

Registre, publique-se e Cumpra-se, 12/02/2020.

Luiz Carlos Henderson Guedes de Oliveira
Presidente da PRODEPA, em exercício

Protocolo: 523270

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 048/2020-SEEL, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Memo. 04/2020 - Setor de Licitação,

RESOLVE: DESIGNAR as servidoras WALNER DO SOCORRO DA CRUZ LIMA, NAIRÁ COIMBRA PORTO e ROSIANE SOUZA GOMES, para comporem a Comissão Especial de Licitação de Pregão Eletrônico nº 01/2020 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reprografia, com fornecimento de equipamento, material e um operador, referente ao processo de nº 2020/44877, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL, sendo a primeira como Pregoeira e as demais como Equipe de Apoio.

I - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 523225

ERRATA

Errata da Portaria nº 045/2020 –SEEL, Protocolo nº 2019/ 521162, publicada no DOE nº 34.109 de 06 de fevereiro de 2020, a qual altera a categoria da publicação.

Onde se lê:

I - ASSINATURA: 12/02/2020

Leia-se:

I - ASSINATURA: 07/02/2020

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 523192

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 047/2020-SEEL, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDER, 01 e ½ diária aos servidores MÁRCIA DE MIRANDA CORRÊA, matrícula 5523150/2, SIDNEY TRINDADE GUIMARÃES, matrícula 80845357/2 e MAX ALBERTO DE MORAES GOMES, matrícula 5946179/1, para realizarem visita técnica solicitada pela Câmara Municipal de Curuçá-PA com o objetivo de avaliar as condições técnicas em atendimento às diretrizes previstas no Projeto Canoagem Pará: Rios de talentos, para possível implantação, no período de 14 a 15/02/2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 523228

FÉRIAS

PORTARIA Nº 049/2020-SEEL, 11 DE FEVEREIRO DE 2020
CONCEDER, ao servidor JESUS NAZARENO DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 5901961/1, ocupante do cargo TECNICO EM GESTÃO DE ESPORTE, gozo de 13 (treze) dias de férias no período 10/02 a 22/02/2020, referente ao exercício 2017/2018. Interrompidas conforme Portaria Nº 210/2019-SEEL, de 01/08/2019 publicada no DOE Nº 33.946 de 08/08/2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 523210

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 034/2020/GEPS/SETUR
CONSIDERANDO os termos do processo 2020/108765; RESOLVE: Conceder 1/2 (meia) diária a servidora CLELIA ROSELY COSTA COROA, Mat. Nº 2013584/2, CPF: 186.548.942-53, ocupante do cargo de Téc. de Plan. e Gestão em Turismo. OBJ: Participar da posse dos Conselheiros da APA Algodão-Maiandeu/Maracanã. DESTINO: Vila de Algodão/PA. PERÍODO: 18/02/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 523251

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TERMO ADITIVO Nº 05/2020 CONTRATO Nº: 007/2015

PROCESSO N.º 2015/409.053DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa : EMPRESA UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº. 02.373.813/0001-52).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é o da MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA, passando para mais 03 (três) meses de 10.02.2020 a 10.05.2020.

DATA ASSINATURA: 07/02/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa/Projeto/ Atividade: 03.122.1447.8460

Elemento de Despesa: 339037

Fonte: 0101

Plano Interno: 1050008460C

Gp Pará: 260372

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: NIVALDO DE PAULA CARDOSO.

CPF/MF: 646.645.462-20.

ENDERECO DA EMPRESA: Residencial Nova Marambaia, Passagem 02, nº 10, Gleba I, bairro Marambaia, CEP. 66.623-284, Belém-PA.

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 523185

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 33 056/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.117 DE 12.02.2020.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 33 – 2020 – DPG

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 133 – 2020 – DPG

Protocolo: 523118

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 006/2017-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Prainha /CNPJ/MF 04.860.854/0001-07// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Prainha //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência//Vigência do aditivo: início em 18/02/2020 e término em 17/02/2023// Data da assinatura: 06/02/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 521477

